



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.477/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO – FEBOM, NOMEADO PELO DECRETO Nº 3.339, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.”

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN,
Prefeita Municipal da Estância Turística de
Presidente Epitácio, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei municipal nº 1.970/2005, que institui o Fundo Especial do Bombeiro – FEBOM;

Considerando a necessidade de substituir o Vice-Presidente do Conselho Diretor do Fundo Especial do Bombeiro - FEBOM, nomeado através do Decreto nº 3.339, de 20 de janeiro de 2018, nos termos da solicitação constante do ofício nº 14 GB-035/220/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o 2º **Sargento PM Frangenco Coppola** compor o Conselho Diretor do Fundo Especial do Bombeiro - FEBOM, na função de **Vice-Presidente**, em substituição ao 1º Tenente PM João Henrique Papoti, nomeado através do Decreto nº 3.339/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de fevereiro 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, 06 de março de 2018.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
Prefeita Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, na data supra.

Hermelindo Alberto Villalba
Secretário de Administração

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”